



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

92.895

FICHA

01F

FRENTE



CNM 024984.2.0092895-47

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 09-A, da QR 51, situado no Loteamento denominado Parque Itapuã I, em Planaltina-GO. Área total de 180,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 6,00m para a Rua 25; Fundos com 6,00m para o lote 10; Lado Direito com 30,00m para o lote 09; Lado Esquerdo com 30,00m para o lote 11.

Cadastro Imobiliário: 1.123.00QR51.0000.000009A.001.

PROPRIETÁRIOS: LANDIM INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 36.098.421/0001-44, estabelecida à Quadra 03, MR 07, Lote 42-A, Setor Leste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.3-92.799, deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.432 de 16/07/2021.

Planaltina-GO, 09 de agosto de 2021.

Emolumentos e fundos: R\$ 62,92.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha:

Escrevente Revisora: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.1-92.895 em 04/10/2021.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 119.678, de 23/09/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 23/09/2021.

De acordo com o Alvará de Construção nº 263/2021 e Habite-se nº 274/2021, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação térrea residencial em alvenaria, medindo 94,03m², composta de: 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 01 banheiro, 03 quartos e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.008.12209/79-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 168.960,07.

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-92.895 em 17/12/2021

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 121.112 de 16/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1694241-8, firmado em 13/12/2021, em Planaltina-GO.

TRANSMITENTE: LANDIM INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

ADQUIRENTES: MAYCON GONÇALVES PINTO, brasileiro, solteiro, trabalhador de Construção Civil, RG. nº 2.822.708 SSP/DF, CPF nº 716.698.851-78 e CARLOS DANIEL ARAUJO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, vendedor, RG. nº 3.620.641 SSP/DF, CPF nº 068.636.691-37, residentes e domiciliados na Quadra 186, Lote 14-B Setor Aeroporto Barrolândia, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 260.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.881,54, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.3-92.895 em 17/12/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 121.112 de 16/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1694241-8, firmado em 13/12/2021, em Planaltina-GO.

DEVEDOR FIDUCIANTE: MAYCON GONÇALVES PINTO e CARLOS DANIEL ARAUJO RODRIGUES, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº

Continua no verso.

92.895



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0092895-47
92.895	01V VERSO	

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 208.000,00; Valor da Garantia: R\$ 260.000,00; Recursos próprios: R\$ 52.000,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a.; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.689,40; Vencimento da primeira prestação: 13/01/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.881,54, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.4-92.895 em 17/12/2021

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 121.112 de 16/12/2021.

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1694241-8, Série 1221, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima (R.3).

Sem emolumentos

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.5-92.895 em 06/11/2024

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 141.105, de 28/10/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 20/09/2024, assinado pelo representante do banco credor.

Procedo à presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário averbada na AV.4 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982411012787925430059.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

AV.6-92.895 em 06/11/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 141.105, de 28/10/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 20/09/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 136.264, nesta serventia.

TRANSMITENTES: MAYCON GONÇALVES PINTO e CARLOS DANIEL ARAUJO RODRIGUES, já qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 270.746,19.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.

SELO: 00982411012787925430059.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 157.085, formulado em 23 de setembro de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 92895, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; FUNDESP: R\$ 0,00; FUNEMP: R\$ 0,00; FUNCOMP: R\$ 0,00; FEPADAJ: R\$ 0,00; FUNPROGE: R\$ 0,00; FUNDEPEG: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 14 de novembro de 2024.

Selo: 202411.00982411112336129700130

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>